

**VII Simpósio Internacional Sobre a Juventude Brasileira - JUBRA  
Chamada Pública 01/2016****Seleção de Monitores/as**

Fortaleza sedia em 2017 o VII Simpósio Internacional sobre a Juventude Brasileira - VII JUBRA, evento científico, que congrega pesquisadores, professores brasileiros e estrangeiros, profissionais, estudantes, jovens, gestores públicos e agentes comunitários para a discussão de pesquisas, programas e projetos sociais referentes à juventude. De 12 a 15 de agosto, a programação alia atividades científicas, artísticas e de formação, tais como Grupos de Trabalho para comunicações orais, Mesas-redondas e Simpósios, além de mostra audiovisual, exposição fotográfica e apresentações culturais.

Para tanto, estamos abrindo a chamada para seleção de monitores(as) que participarão no apoio da realização do evento.

**1.0 - Objeto:**

Chamada para candidatos/as a seleção de monitoria do VII Simpósio Internacional Sobre a Juventude Brasileira - JUBRA que será realizado em Fortaleza, no Ceará, de 12 a 15 de agosto de 2017.

**2.0 - Objetivo:**

Selecionar estudantes de graduação e pós-graduação com interesse em constituir equipes de monitoria para o VII Simpósio Internacional Sobre a Juventude Brasileira - VII JUBRA.

**3.0 - Participantes:**

Alunos/as de graduação e pós-graduação matriculados/as em Instituições de Ensino Superior.

**4.0 - Das vagas:**

Serão disponibilizadas 100 vagas no total. As mesmas serão distribuídas da seguinte maneira: 50 vagas para candidatos/as de Fortaleza; 25 vagas para candidatos/as dos demais municípios do Ceará; 25 vagas para candidatos/as de outros estados.

**5.0 - Inscrições:**

As inscrições se darão por meio de três chamadas (1ª/2016; 2ª/2017 e 3ª/2017). Caso a primeira chamada contemple as vagas, ficarão suspensas as duas outras chamadas previstas neste edital.

1ª Chamada (11-12/2016) - 28/11/2016 a 09/01/2017;

2ª Chamada (01/2017) - 15 a 31/01/2017;

3ª Chamada (02/2017) - 11 a 28/02/2017.

**5.1** - A inscrição do/a candidato/a implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**5.2** - Não serão aceitas inscrições posteriores às datas acima estabelecidas;

**5.3** - Será desclassificado/a o/a candidato/a que fornecer informações não verídicas, não enviar os documentos necessários para comprovação da categoria estabelecida ou não atender os requisitos para inscrição como monitor/a.

**5.4**- As inscrições deverão ser realizadas via e-mail, anexada a documentação descrita no ponto 7.0, para o endereço eletrônico: [monitoria.vijjubra@gmail.com](mailto:monitoria.vijjubra@gmail.com), com o assunto “inscrição de monitoria de ‘nome completo do candidato’”.

**6.0 - Requisitos para a inscrição:**

**a)** Estar matriculado/a em algum curso de graduação (licenciatura ou bacharelado) e pós-graduação (stricto sensu) em qualquer área; **b)** Ser maior de 18 anos na data da inscrição; **c)** ter disponibilidade integral durante a realização do evento, bem como nos períodos pré e pós-congresso, caso necessário; **d)** comprometer-se a participar do treinamento a distância e/ou presencial a ser definido pela Comissão Local;

**7.0 - Documentos exigidos:**

a) Cópia de carteira de identidade (RG);

b) Cópia de comprovação de matrícula em curso de graduação (licenciatura ou bacharelado) ou pós-graduação (stricto sensu);

**Observação:** O não recebimento dos documentos exigidos, bem como a não comprovação destes, implicará na desclassificação do candidato/a.

c) Cópias dos comprovantes descritos nos itens 8.1 e 8.2 para classificação na seleção.

**8.0 - Seleção:**

O processo seletivo consistirá das seguintes fases:

**Primeira Fase:** Análise da documentação exigida (7.a e 7.b)

**Segunda Fase:** Análise das comprovações do item 7.c para pontuação, conforme tabela a seguir (7.c):

Descrição	Exemplos	Pontuação
8.1 - Programas de Bolsas Institucionais	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);	1,0 por cada bolsa (aqui, inclui as em andamento).

	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); Programa de Iniciação à Docência (PID); Bolsistas de Projetos de extensão; Bolsistas de Iniciação à Docência; Bolsistas de Iniciação Acadêmica; Bolsista de Auxílio à Permanência; Bolsistas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies); Bolsistas do Programa Universidade para Todos e outras.	
8.2 - Participação em organização de eventos e monitorias.	simpósio, congresso, seminário e etc.	1,5 monitoria 1,0 ponto por participação em organização de evento científico

**Observação:** A relação dos candidatos/as selecionados estará disponível em ordem alfabética, com pontuação, sendo divulgada no site oficial do evento a partir de 05/03 de 2017.

### 9.0 - Disposições Gerais:

9.1 Conforme essa Chamada e às exigências da monitoria no VII JUBRA, deverão ser respeitadas as seguintes determinações:

Para o recebimento da certificação de monitoria: a) Participar de 100% das atividades solicitadas; b) Participar das atividades à distância e/ou presenciais de preparação para monitoria e c) Cumprimento da carga horária total de trabalho designada pela organização do evento.

**9.2** - Será assegurada, por parte da Comissão Organizadora Local do VII JUBRA:

- a) A isenção da inscrição dos monitores(as);
- b) Refeição;
- c) Blusas de monitoria.

9.3 - Caso o número de candidatos(as) selecionados(as) supere o de vagas na primeira chamada para o provimento imediato, será constituído um banco de reserva para eventuais substituições.

9.4 - Caso sejam preenchidas as vagas na 1ª Chamada, as duas chamadas posteriores indicadas no item 5.0 deste edital, serão canceladas.

## 10 - Atribuições do/a monitor/a

Funções e atribuições do/a monitor/a do evento:

- a) Acolhimento da Comissão Nacional, Convidados e Participantes do Simpósio;
- b) Acompanhamento e organização das atividades da infraestrutura e comunicação do Simpósio;
- c) Preparação e sinalização dos espaços para todas as atividades do Simpósio;
- d) Fornecimento de informações e soluções de problemas;
- e) Entrega de material/bolsa em auxílio à Comissão de Apoio e Secretaria;
- f) Prestação de assistência necessária e permanência nas salas de apresentações/palestras em que for designado(a) e auxílio aos convidados;
- g) Condução das Listas de Presença e entrega de certificados de apresentações de trabalhos;
- h) Apoio, Suporte e Organização antes e depois dos eventos intercorrentes;

## 11 - Cronograma

Atividade	Data
Divulgação da chamada	28/11/2016
Abertura das inscrições – 1ª chamada	28/11/2016 a 09/01/2017
Resultado da 1ª chamada.	12/01/2017
Recurso dos resultados da 1ª chamada	13/01/2017
Resultado Final da 1ª chamada	14/01/2017
Abertura das inscrições – 2ª chamada	15 a 31/01 de 2017
Resultado da 2ª chamada	08/02/2017
Recurso dos resultados da 2ª chamada	09/02/2017

Resultado Final da 2ª chamada	10/02/2017
Abertura das inscrições – 3ª chamada	11 a 28/02 de 2017
Resultado da 3ª chamada	08/03/2017
Recurso dos resultados da 3ª chamada	09/03/2017
Resultado Final da 3ª chamada	10/03/2017